



MUNICÍPIO DE  
**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 102/2021/GP

Pato Branco, 26 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e demais pares dessa Augusta Casa para solicitar que seja apreciada emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 19/2021 anexo a Mensagem nº 12/2021, de 23 de fevereiro de 2021, passando a viger com a seguinte redação:

*"Art. 1º O art. 16 da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 16. Para o desempenho das atividades pertinentes aos órgãos que integram a estrutura organizacional ora estabelecida, ficam criados os cargos comissionados constantes do Anexo I desta lei, obedecendo, a simbologia e quantitativo de 1 (uma) vaga para cada cargo, nele fixadas.*

.....NR”

Agradecemos e nos colocamos à inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ROBSON CANTU  
 Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
 JOECIR BERNARDI  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Pato Branco - PR